



INFORMAÇÃO-PROVA A NÍVEL DE ESCOLA

PORTUGUÊS

2026

Prova 81

9.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova a nível de escola do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Português, a realizar em 2026, nomeadamente:

- objeto de avaliação;
- caracterização da prova;
- material;
- duração;
- critérios gerais de classificação.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão); Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita. A componente Oral desta disciplina permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação em prova de duração limitada, enquadrada em domínios, e os conteúdos a eles associados, no âmbito das Aprendizagens Essenciais de Português.

Caraterização da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova. A prova encontra-se dividida por domínios: Oralidade (compreensão); Leitura; Educação Literária; Gramática e Escrita. Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários. A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina. A prova inclui itens de seleção e de construção (resposta restrita e resposta extensa).

As respostas aos itens podem implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (por exemplo, para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade). A

prova integra um item de resposta extensa (de 120 até um máximo de 200 palavras) em que se avaliam os aspectos seguintes parâmetros: (A) Género/Formato Textual, (B) Tema e Pertinência da Informação, (C) Organização e Coesão Textuais, (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação e (E) Ortografia. Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados por uma gravação. A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos domínios de referência apresenta-se no quadro seguinte.

Domínios de referência	Conteúdos	Cotação (em pontos)
Grupo I - Oralidade (compreensão)	Texto literário/ Texto não literário	12
Grupo II - Leitura e Educação Literária	Texto literário/ Texto não literário	46
Grupo III - Gramática	Sintaxe, frase complexa, flexão verbal, pronomes em adjacência verbal	17
Grupo IV - Escrita	Exposição; Opinião; Comentário; Narrativa.	25

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

Tipologia de itens

Itens de seleção	Associação
	Completamento
	Ordenação
	Verdadeiro/ Falso
Itens de construção	Completamento
	Resposta curta
	Resposta restrita
	Resposta extensa

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitida a consulta de dicionário. Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

As respostas aos itens de seleção são classificadas de forma dicotómica. A pontuação total só é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias.

As respostas aos itens de seleção que não respeitam a instrução, por exemplo rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com X, são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar, inequivocamente, a resposta dada.

Nos itens de escolha múltipla e de verdadeiro/falso, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras são classificadas com zero pontos.

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Resposta restrita

A cotação dos itens de resposta restrita é distribuída pelos parâmetros seguintes: aspetos de conteúdo (C) e aspetos de correção linguística (CL).

Os critérios de classificação relativos a cada parâmetro apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o Nível 1 de desempenho num parâmetro é classificada com zero pontos no mesmo. A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo (C) implica a classificação com zero pontos nos aspetos de correção linguística (CL). A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

As respostas que não apresentem exatamente os termos ou interpretações constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas

que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Quanto aos aspetos de correção linguística (CL), são consideradas ocorrências de erros, as seguintes:

Quadro – Tipos de erro

Erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial);

Erro de morfologia;

Erro de sintaxe;

Erro inequívoco de pontuação*;

Impropriedade lexical;

Incumprimento das regras de citação ou de referência a título da obra.

*Nota: tendo em conta os contextos previstos no documento curricular em vigor, é de atender aos aspetos seguintes:

Entende-se por erro inequívoco de pontuação aquele que representa uma infração de regras elementares na colocação de vírgula, ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, ponto e vírgula, aspas, travessão e parênteses.

No caso específico do uso de dois pontos, devem ser respeitados os contextos relevantes de introdução do discurso direto, de introdução de citações, de enumerações, de sínteses ou de consequências do anteriormente enunciado. No caso específico do uso de vírgula, considera-se uma infração a sua colocação entre o sujeito e o predicado e entre o verbo e os seus complementos. Considera-se obrigatório o uso de vírgula nos contextos seguintes: em enumerações e Prova 81 5 / 6 em coordenações (quando aplicável); para separar o local da data ou para delimitar o vocativo; os constituintes deslocados na frase, (por exemplo Aos miúdos, oferecemos livros. / Contigo, eu não discuto. / Este filme, já viste?); os modificadores apositivos do nome e as orações subordinadas adverbiais, sempre que estas surjam antes da oração subordinante ou apostas a essa oração. No que diz respeito aos constituintes modificadores não oracionais, tendo em conta que a literatura da especialidade não é consensual quanto à obrigatoriedade do uso da vírgula quando o modificador surge em início de frase ou nesta intercalado – uma vez que, nestes casos, nem sempre pode ser analisado como um constituinte deslocado –, a ausência desse sinal de pontuação não deve ser considerada em sede de avaliação externa.

Em cada resposta, contabiliza-se como uma única ocorrência a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial), e ainda, o incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra.

Resposta extensa

A cotação do item de resposta extensa é distribuída pelos parâmetros seguintes:

(A) Género/Formato Textual, (B) Tema e Pertinência da Informação, (C) Organização e Coesão Textuais, (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação e (E) Ortografia.

Os critérios de classificação relativos aos parâmetros do item de resposta extensa apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o Nível 1 de desempenho num parâmetro é classificada com zero pontos no mesmo. A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro A (Género/Formato Textual) ou no parâmetro B (Tema e Pertinência da Informação) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

No âmbito do parâmetro (E) Ortografia, é contabilizada como uma única ocorrência a repetição de uma palavra com o mesmo erro, a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial), ou incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra. A indicação de um número mínimo de 120 e de um máximo de 200 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica a desvalorização parcial ou total da resposta, de acordo com os critérios específicos.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2026/).